



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2009

O PROCURADOR REGIONAL DA UNIÃO - 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da SECAD do Grupo Servidor Civil em decorrência de frequentes afastamentos de alguns servidores que lá trabalhavam;

CONSIDERANDO que o recente concurso público para a AGU contemplou esta Procuradoria Regional da União-2ªRegião com servidores Administradores e Economistas que, atualmente, exercem suas funções na AIE-Assessoria de Informações Estratégicas;

CONSIDERANDO a intenção deste Gabinete, após esgotadas as tarefas principais daquela Assessoria, de alocar os seus servidores nos Setores Estratégicos da Procuradoria;

CONSIDERANDO que o servidor GUSTAVO LUIZ MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1663733, Administrador, já exerceu diversas atribuições, tanto na SEJUD, quanto na SECAD do Grupo Servidor Civil:

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GUSTAVO LUIZ MACHADO, para exercer a função de Coordenador da SECAD do Grupo Servidor Civil *sendo que deverá apresentar-se, imediatamente, ao Coordenador do Grupo.*

Publique-se.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2009.

Daniel Levy de Alvarenga
Procurador Regional da União-2ª Região

PETIÇÃO

Prezados (a) Senhores (a),

Ao tomar conhecimento da Ordem de Serviço Nº 018/2009, recebida por e-mail às 17h53min de 14/10/2009, opto por declinar da DESIGNAÇÃO para função de Coordenador da SECAD do Grupo Servidor Civil.

Além de não me achar intimamente apto para tal responsabilidade, como por mim exposto em reunião anterior à referida O.S., e perceber, na PRU2, outros servidores preparados pra tal, amparo-me:

- 1- Art. 5º, XXXIII, a – primeira parte - da C.F.;
- 2- Art. 15, § 4 da Lei 8112/1990;
- 3- Art. 35, II da Lei 8112/1990;
- 4- Art. 104 da Lei 8112/1990; e
- 5- Art. 105 da Lei 8112/1990.

Por oportuno, considerando que já foram esgotadas as tarefas principais da Assessoria, reitero, agora por escrito, o meu pedido de transferência para o NECAP desta Procuradoria.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2009.


Gustavo Luiz Machado
Administrador

Recebi 25/10/09,
às 16:45h.
Judeu

URGENTE!!!OS018/2009-PRU2/RJ/ES

pru2

Enviado: quarta-feira, 14 de outubro de 2009 17:53**Para:** Carla Virgínia Garrido; Gustavo Luiz Machado**Cc:** Jeronymo Pacheco Pereira Netto; Carlos Eduardo Possidente Gomes**Prioridade:** Alta**Anexos:** OS018-2009-GUSTAVO[1].doc (30 KB)

Ajude a reduzir o consumo de papel. Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o MEIO AMBIENTE! Mas, se for imprimir, use a EcoFont (www.agu.gov.br/ecofont!)

Sra.Responsável SRH/PRU2-Carla Garrido,

Encaminho a OS nº018/2009-PRU2/RJ/ES, para publicação, solicitando dar ciência do teor da mesma, *por escrito*, ao servidor GUSTAVO LUIZ MACHADO, matrícula SIAPE 1663733, bem como ao Coordenador do Grupo Civil, Dr. Carlos Eduardo Possidente Gomes, que nos leem por cópia.

Atenciosamente,

Jeronymo Pacheco Pereira Netto
Procurador Regional da União-2ª Região
Substituto

*Ciente em 15/10/09.
Ao tempo em que apresento
Petição de mesma data.
Jeronymo Pacheco Pereira Netto
SIAPE 1663733
Deleui Pacheco*

Ciente em 15/10/09